S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS==========

ACTA Nº. 10/02

========== Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H35.==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

001 - 150/995/000 - RODAS E MOTORES - Informações e Pareceres==========

========== Oriundo do CLUBE MOTORIZADO DE MOIMENTA DA BEIRA, RODAS E MOTORES, presente à reunião o ofício nº. RM100/2002, datado de 27 de Março, último, informando que está a promover, de 07 do corrente mês, a 16 do próximo mês de Junho, o II Troféu de Perícias, composto por 5 (cinco) provas, integrando o calendário Nacional da Modalidade. Que das referidas provas, a 1ª. e a 5ª., previstas para o dia 07 e 16 dos referidos meses de Abril e Junho, respectivamente, serão efectuadas nos arruamentos do Parque Industrial, em Moimenta da Beira.----------

---------- Em face do exposto, e tal como já aconteceu nos eventos análogos anteriores, vem solicitar parecer desta Câmara Municipal a fim de ser enviada às Entidades competentes para a respectiva autorização.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável emitido pelo Vereador, Engº. ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, e emitir, igualmente, parecer favorável sobre as datas e o local das provas, ou seja, 07 de Abril e 16 de Junho, nos arruamentos do Parque Industrial, em Moimenta da Beira, devendo a entidade promotora continuar a garantir as convenientes medidas de segurança.======

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Património e Aprovisionamento"

002 – 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS – CONTRATAÇÃO DE UM NOVO EMPRÉSTIMO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Novembro último, exarada a folhas 340, do ponto 292, do livro de actas 102, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um Relatório da Comissão de Análise, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde é feita uma análise às diversas propostas recebidas, visando a eventual contratação do empréstimo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório da Comissão de Análise, que aponta para que o referido empréstimo seja contratado junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, com uma taxa nominal variável correspondente à "Euribor" a 3 meses, acrescida de um "Spread" de 0,45%, em confronto com a taxa indexada à "Euribor" a 90 dias, com spread de 1,25%, contados diariamente sobre o saldo em dívida e com base em 360 dias, do Banco Comercial Português.----------

----- Mais foi deliberado que os serviços administratvos competentes providenciem as deligências necessárias inerentes à formulação do respectivo contrato, junto da Caixa Geral de Depósitos.==========

003 - 130/151/200 - PARQUE INDÚSTRIAL - Pedido de prorrogação do prazo para a construção==========

========== Oriundo do Senhor CÂNDIDO CASIMIRO ALVES, presente à reunião, uma carta, datada de 5 de Março, último, registada nesta Câmara sob o n.º 1771, no dia 02 do mesmo mês, em que pelas razões ali descritas, solicita a prorrogação do prazo para a construção do empreendimento previsto para o lote nº 18, do Parque em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

epígrafe, por mais 8 (oito) meses, em virtude de ainda não ter concluído o processo que visa a obtenção de crédito, para a referida construção. ----------

---------- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ====

---------- A propósito deste assunto, o Senhor Presidente, recordou que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 27 de Março de 2000, autorizou a alienação do lote nº 33, à firma POLIMAGRA, para que esta, por sua vez, possa permutar este lote, com o lote nº 18, propriedade do Sr. CÂNDIDO CASIMIRO ALVES. -

DELIBERAÇÃO: Considerando que, para efeitos de consolidação da área operacional da empresa POLIMAGRA, a Câmara permitiu a permuta dos lotes acima mencionados, a mesma deliberou, por unanimidade, e excepcionalmente para o caso vertente, conceder prorrogação de 8 (oito) meses para a construção agora proposta, com efeitos a partir desta data. **==========**

004 - 130/151/200 - PATRIMÓNIO - Aquisição de bens e direitos - Parque Industrial - Lote nº. 14 - Pedido de prorrogação de prazo para conclusão da construção para recurso a crédito ==========

========== Oriundo da Firma MOIMENTALFER - Serralharia Civil, Ldª., com Sede na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, deste Município, presente à reunião um ofício, datado de hoje e registado nesta Câmara Municipal sob nº. 2603 em que, pelas razões ali descritas, solicita que o prazo para conclusão da obra que está a ser

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

levada a efeito e já quase concluída, no lote nº. 14, do Parque em epígrafe, seja prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data em que esta pretensão for deferida. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão ora formulada se encontra nas mesmas condições de casos análogos, também já deferidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da conclusão da referida obra, por mais um período de 4 (quatro) meses, a contar de hoje. ==========

005 - 130/151/200 – CENTRAL DE CAMIONAGEM – Cedência em Regime de Concessão de um compartimento. ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, Senhor JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma informação, sem número, datada de 25 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da situação em que se encontra um compartimento da Central de Camionagem, adjudicado ao Senhor AUGUSTO COELHO SERÔDIO, em 06 de Setembro de 1999, estando em falta o pagamento das respectivas rendas, desde aquela data. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a negociar, amigavelmente, a resolução deste assunto, notificando, para o efeito, o requerente. ==========

"Tesouraria"

006 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo diário (T-2), do passado dia 05, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 80.751,16 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Receitas Orçamentais .....€ -28.409,17

b) Operações de Tesouraria .....€ 109.160,33

TOTAL .....€ 80.751,16

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

007 – 310/302/145 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO À ZONA ESCOLAR C+S – VARIANTE ESCOLAR – Aquisição de terrenos – Permuta – Enquadramento legal - Parecer do Gabinete Jurídico – Concepção da minuta da escritura de contrato ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro, último, exarada a folhas 87, ponto 106, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar, ao Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, o enquadramento legal para a permuta referida em epígrafe, proposta pelos herdeiros de ARTUR DA SILVA NETO, presente à reunião o referido parecer, do seguinte teôr: *"1. Ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da gestão corrente, "adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. ---------- 2. Dentro desta conformidade, desde que o valor do lote esteja contido no consagrado por Lei, à Câmara Municipal é permitido efectuar a permuta, através da competente escritura de contrato". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico adequada concepção da minuta da necessária escritura de contrato de permuta, adoptando, como preço de referência de avaliação para o lote da Câmara, os valores da última hasta pública, a qual virá em próxima reunião para apreciação e eventual aprovação. ==========

008 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Parecer do Gabinete Jurídico - Tentativa de negociação amigável ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 165, ponto 204, deste livro de actas, em que foi deliberado remeter este assunto à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, com vista a formalização de um processo de expropriação, uma vez que o Senhor ALBERTINO DIAS DA SILVA, residente em Alvite, não concorda com o preço proposto pela Câmara Municipal, presente à reunião o Parecer daquele Gabinete, com o seguinte teôr: "*Nos termos do disposto no art.º 3.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a expropriação deve limitar-se ao necessário para a realização do seu fim.* ----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- No caso vertente, a expropriação deve limitar-se ao que foi comunicado ao interessado por ofício n.º 87, de 7 de Janeiro, último, Proc.º 310/301/217. ----------

---------- Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 11.º, da referida Lei, competia à Câmara Municipal de Moimenta da Beira "diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado. ----------

---------- Tal comportamento foi exercido pela Câmara Municipal, como decorre claramente do teor do ofício, atrás referenciado e também do ofício n.º 791, de 15 de Fevereiro, último. ----------

---------- Cumpriu, pois, a Câmara Municipal a obrigação que lhe é imposta por Lei, procurando a aquisição por via do direito privado dos bens em causa. ----------

---------- O valor por metro quadrado foi o referido no dito ofício n.º 87. ----------

---------- Sendo assim, compete à Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 10.º, da referida Lei n.º 168/99, requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, precedendo tal declaração de resolução de requerer a mesma através de competente deliberação. ----------

---------- A resolução deve ser fundamentada e deve mencionar expressa e claramente o seguinte: ----------

---------- a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habitante; ----------

---------- b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos (por interessado, além do expropriado, deve considerar-se os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e o arrendatários); ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; ----------

---------- d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização; ----------

---------- A resolução a que acima nos referimos deve ser notificada ao expropriado e demais interessados, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção. ----------

---------- Esta notificação deve incluir, uma vez mais, a proposta de aquisição, por via amigável, que terá como referência o valor indicado no ofício atrás referido, n.º 87. ----------

---------- O requerimento de declaração de utilidade pública é remetido ao Membro do Governo competente, devendo ser remetido com os documentos indicados nas alíneas do n.º 1, do art.º 12.º da referida Lei n.º 168/99." ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, antes de instruir o procedimento de expropriação, delegar no Senhor Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, a tentativa de uma última negociação amigável. ==========

009 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Parecer do Gabinete Jurídico - Tentativa de negociação amigável ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 170, ponto 208, do livro de actas 103, em que foi deliberado remeter este assunto à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, com vista a formalização de um processo de expropriação, uma vez que o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor FERNANDO DA SILVA CORREIA, residente em Alvite, não concorda com o preço proposto pela Câmara Municipal, presente à reunião o Parecer daquele Gabinete, com o seguinte teôr: "*Nos termos do disposto no art.º 3.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a expropriação deve limitar-se ao necessário para a realização do seu fim.* ----------

---------- *No caso vertente, a expropriação deve limitar-se ao que foi comunicado ao interessado por ofício n.º 87, de 7 de Janeiro, último, Proc.º 310/301/217.* ----------

---------- *Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 11.º, da referida Lei, competia à Câmara Municipal de Moimenta da Beira "diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado.* ----------

---------- *Tal comportamento foi exercido pela Câmara Municipal, como decorre claramente do teor do ofício, atrás referenciado e também do ofício n.º 791, de 15 de Fevereiro, último.* ----------

---------- *Cumpriu, pois, a Câmara Municipal a obrigação que lhe é imposta por Lei, procurando a aquisição por via do direito privado dos bens em causa.* ----------

---------- *O valor por metro quadrado foi o referido no dito ofício n.º 87.* ----------

---------- *Sendo assim, compete à Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 10.º, da referida Lei n.º 168/99, requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, precedendo tal declaração de resolução de requerer a mesma através de competente deliberação.* ----------

---------- *A resolução deve ser fundamentada e deve mencionar expressa e claramente o seguinte:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habitante; ----------

---------- b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos (por interessado, além do expropriado, deve considerar-se os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e o arrendatários); ----------

---------- c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; ----------

---------- d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização; ----------

---------- A resolução a que acima nos referimos deve ser notificada ao expropriado e demais interessados, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção. ----------

---------- Esta notificação deve incluir, uma vez mais, a proposta de aquisição, por via amigável, que terá como referência o valor indicado no ofício atrás referido, n.º 87. ----------

---------- O requerimento de declaração de utilidade pública é remetido ao Membro do Governo competente, devendo ser remetido com os documentos indicados nas alíneas do n.º 1, do art.º 12.º da referida Lei n.º 168/99." ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, antes de instruir o procedimento de expropriação, delegar no Senhor Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, a tentativa de uma última negociação amigável. ==========

010 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Parecer do Gabinete Jurídico - Tentativa de negociação amigável ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 172, ponto 210, do livro de actas 103, em que foi deliberado remeter este assunto à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, com vista a formalização de um processo de expropriação, uma vez que o Senhor SIDÓNIO DA SILVA MENESES, de Alvite, não concorda com o preço proposto pela Câmara Municipal, presente à reunião o Parecer daquele Gabinete, com o seguinte teôr: "*Nos termos do disposto no art.º 3.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a expropriação deve limitar-se ao necessário para a realização do seu fim.* ----------

---------- *No caso vertente, a expropriação deve limitar-se ao que foi comunicado ao interessado por ofício n.º 87, de 7 de Janeiro, último, Proc.º 310/301/217.* ----------

---------- *Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 11.º, da referida Lei, competia à Câmara Municipal de Moimenta da Beira "diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado.* ----------

---------- *Tal comportamento foi exercido pela Câmara Municipal, como decorre claramente do teor do ofício, atrás referenciado e também do ofício n.º 791, de 15 de Fevereiro, último.* ----------

---------- *Cumpriu, pois, a Câmara Municipal a obrigação que lhe é imposta por Lei, procurando a aquisição por via do direito privado dos bens em causa.* ----------

---------- *O valor por metro quadrado foi o referido no dito ofício n.º 87.* ----------

---------- *Sendo assim, compete à Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 10.º, da referida Lei n.º 168/99, requerer a declaração de utilidade pública de expropriação,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

precedendo tal declaração de resolução de requerer a mesma através de competente deliberação. ----------

---------- A resolução deve ser fundamentada e deve mencionar expressa e claramente o seguinte: ----------

---------- a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habitante; ----------

---------- b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos (por interessado, além do expropriado, deve considerar-se os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e o arrendatários); ----------

---------- c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; ----------

---------- d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização; ----------

---------- A resolução a que acima nos referimos deve ser notificada ao expropriado e demais interessados, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção. ----------

---------- Esta notificação deve incluir, uma vez mais, a proposta de aquisição, por via amigável, que terá como referência o valor indicado no ofício atrás referido, n.º 87. ----------

---------- O requerimento de declaração de utilidade pública é remetido ao Membro do Governo competente, devendo ser remetido com os documentos indicados nas alíneas do n.º 1, do art.º 12.º da referida Lei n.º 168/99." ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, antes de instruir o procedimento de expropriação, delegar no Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, a tentativa de uma última negociação amigável. ==========

011 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos - Parecer do Gabinete Jurídico - Tentativa de negociação amigável ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Março, último, exarada a folhas 171, ponto 209, do livro de actas 103, em que foi deliberado remeter este assunto à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, com vista a formalização de um processo de expropriação, uma vez que o Senhor MANUEL DIAS, residente em Alvite, não concorda com o preço proposto pela Câmara Municipal, presente à reunião o Parecer daquele Gabinete, com o seguinte teôr: "*Nos termos do disposto no art.º 3.º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a expropriação deve limitar-se ao necessário para a realização do seu fim.* ---------- *No caso vertente, a expropriação deve limitar-se ao que foi comunicado ao interessado por ofício n.º 87, de 7 de Janeiro, último, Proc.º 310/301/217.* ---------- *Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 11.º, da referida Lei, competia à Câmara Municipal de Moimenta da Beira "diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado.* ---------- *Tal comportamento foi exercido pela Câmara Municipal, como decorre claramente do teor do ofício, atrás referenciado e também do ofício n.º 791, de 15 de Fevereiro, último.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Cumpriu, pois, a Câmara Municipal a obrigação que lhe é imposta por Lei, procurando a aquisição por via do direito privado dos bens em causa. ----------

---------- O valor por metro quadrado foi o referido no dito ofício n.º 87. ----------

---------- Sendo assim, compete à Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 10.º, da referida Lei n.º 168/99, requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, precedendo tal declaração de resolução de requerer a mesma através de competente deliberação. ----------

---------- A resolução deve ser fundamentada e deve mencionar expressa e claramente o seguinte: ----------

---------- a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habitante; ----------

---------- b) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos (por interessado, além do expropriado, deve considerar-se os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e o arrendatários); ----------

---------- c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação; ----------

---------- d) O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização; ----------

---------- A resolução a que acima nos referimos deve ser notificada ao expropriado e demais interessados, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção. ----------

---------- Esta notificação deve incluir, uma vez mais, a proposta de aquisição, por via amigável, que terá como referência o valor indicado no ofício atrás referido, n.º 87. --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *O requerimento de declaração de utilidade pública é remetido ao Membro do Governo competente, devendo ser remetido com os documentos indicados nas alíneas do n.º 1, do art.º 12.º da referida Lei n.º 168/99."* ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, antes de instruir o procedimento de expropriação, delegar no Senhor Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, a tentativa de uma última negociação amigável. ==========

012 - 500/501/100 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos Particulares - Industriais - Reconhecimento de interesse para este Município ==========

========== Oriundo da POLIMAGRA - Granitos e Mármores Polidos Ldª., com Sede na Zona Industrial, em Moimenta da Beira, presente à reunião uma carta, datada de hoje, registada nesta Câmara Municipal sob o nº. 2586 em que, pelas razões ali descritas, solicita que seja emitida uma DECLARAÇÃO, onde seja mencionado, no âmbito desta região, entre outros, a mais valia daquela empresa no que se refere à criação de postos de trabalhos, relevância no seu desenvolvimento industrial e comercial, bem como no aproveitamento de recursos naturais endógenos.----------

DELIBERAÇÃO: Analisando conveniente e profundamente a pretensão formulada e tendo em conta os interesses deste Município, a Câmara deliberou por unanimidade, e para os efeitos achados convenientes, que seja emitida a seguinte DECLARAÇÃO: -------

"A Empresa, POLIMAGRA, com Sede na Zona Industrial de Moimenta da Beira, Pessoa Colectiva nº. 503 605 697, tem demonstrado no exercício da sua actividade grande

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

capacidade empresarial, o que lhe permitiu constituir-se já como uma empresa de referência neste meio. ----------

O Município considera de grande relevância o seu posicionamento neste sector industrial, dado que ao consumir matéria prima da região, contribui, para a atribuição de uma mais valia muito significativa ao produto alvo de intervenção, ajudando este concelho e esta região a qualificar mão de obra e a estabelecer uma contribuição importante para a fixação de trabalhadores e quadros que consideramos imprescindíveis ao desenvolvimento regional. ----------

Não se conhecendo impactos ambientais negativos decorrentes da sua laboração, qualquer perspectiva de ampliação provocará um crescimento das mais valias para o tecido empresarial regional, que esta empresa já produz. Verificando-se ainda melhorias significativas ao nível dos produtos colocados à disposição do mercado, gerando evidentes sinergias com ganhos por parte do tecido empresarial local e regional, nomeadamente ao nível da construção civil e das obras públicas, a Câmara Municipal entende DECLARAR que, esta iniciativa empresarial é, a todos os títulos, de estimular e digna da sua melhor apreciação''. ==========

03 – <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA</u>

03.02 – <u>Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município</u>

"Loteamentos e Obras Particulares"

<u>013 – 360/338/000 – Obras particulares – "Processos simples" – Deferidos</u> ======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- MARIA DO CÉU SANTOS FERNANDES, para reconstrução de um telhado na sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Encosta, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 54/2002;----------
- JOÃO DA SILVA RIBEIRO, para construção de uns arrumos agrícolas com a área de cerca de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua da Pereira, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 64/2002;----------
- JACINTO FIGUEIREDO BERNARDINO, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 69/2002;----------
- FERNANDO MORAIS TEIXEIRA, para limpeza de paredes exteriores e ocupação da via pública, que pretende levar a efeito na Rua do Soalheiro, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 74/2002;----------
- ARTUR MOTA ALVES, para construção de uns arrumos agrícolas com a área de cerca de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fundo de Toitam", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 85/2002;----------
- JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA, para construção de um muro de vedação com 17,20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Andinhos", nesta Vila, a que se refere o Procº. nº.95/2002;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- MANUEL DOS SANTOS PAIS, para rebocos da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Lameiro Longo", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 103/2002;----------
- JOSÉ FIDALGO DE PAIVA, para substituição do telhado velho por novo e reconstrução de uma casa de banho na sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Corredoura, na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 104.----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*.----------

DELIBERAÇÃO: a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de aprovação e emitir as respectivas licenças dos processos atrás discriminados. =======

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente, interrompeu a reunião para o almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesmase reiniciasse pelas 14H30.=

REABERTURA DA REUNIÃO:==========

========== Quando eram 15H15, pelo Senhor Presidente, foi declarada reaberta a reunião.==========

014 – 340/323/100 – Urbanismo – Plano Geral de Urbanismo ==========

========== Oriundo da DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – NORTE, presente à reunião um ofício PU-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

18.07.10/0001-1998, datado de 19 de Março, último, referente ao Plano de Urbanização de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o recurso apresentado pela equipa projectista, nem de outra maneira podia ser, dado que, mais do que um instrumento meramente técnico, o plano proposto traduz uma intenção política clara, saída do Executivo, que foi sendo assimilada pela equipa projectista, e permanentemente acompanhada pelo Órgão máximo da Câmara Municipal e discutida com diversos Sectores activos da Comunidade. Assim sendo, o Plano de Urbanização proposto servirá os interesses deste Município, nomeadamente as suas características de Centralidade Regional, o que provoca um evidente crescimento da Vila e uma procura incomparável com a que se regista nos Municípios vizinhos. Este Plano pretende responder de forma ordenada a essa demanda, que pretendemos manter. -----

----- É pois imprescindível manter os pressupostos que estão subjacentes a esta proposta do Plano, pelas seguintes razões: ---------- ----------

----- **1.** As Vias estruturantes previstas, representando embora uma carga orçamental importante para o Município, são imprescindíveis, dado que por um lado complementam a Rede Viária Nacional e Regional já consolidada, prevêem ligação ao futuro itinerário complementar e servem, de forma muito directa, o Parque Industrial de Moimenta da Beira, cujo crescimento se tornou para este Município uma aposta prioritária. É por isto que o Município está na disposição de destinar a este sector do seu desenvolvimento,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma fatia considerável do seu orçamento e uma dedicação política muito especial. Aliás os investimentos mais onerosos são da responsabilidade da Administração Central, tendo alguns deles uma forte componente de comparticipação comunitária. Além do mais, pretende-se garantir a exequabilidade destas infraestruturas no tempo, não se conhecendo melhor forma de proceder à sua salvaguarda que não passe por constarem do Plano de Urbanização. A Vila sofre, aliás, de um evidente desordenamento urbanístico que é resultante da inexistência, no passado, de instrumento de planeamento, não podendo, por isso, continuar a cometer o mesmo erro; ----------

----- **2.** A capacidade construtiva proposta no Plano é, como está já explicado, claramente inferior à prevista no Plano Director Municipal. Uma maior redução poderia criar graves constrangimentos no mercado, prejudicando o normal e desejado crescimento deste Município. ----------

----- **3.** As parcelas com aptidão agrícola referenciadas constituem uma boa possibilidade de estruturação urbanística e viária, não constituíndo, nem de perto nem de longe, qualquer prejuizo para os interesses agrícolas do Município, até porque Moimenta da Beira não tem já tão grande dependência da agricultura como é sugerido, nem as parcelas em causa têm tão grande significado numérico comparativamente à totalidade das parcelas que ainda servem este Sector de Actividade. Em conclusão, esta é, assim, uma proposta realista, equilibrada, consentânea com o ritmo de crescimento do Município e perfeitamente ajustado aos seus intereses socio-económicos.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

015 – 360/338/388.98 - Obras Particulares – Projecto de arquitectura – Construção de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA AFONSO, residente na Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião um requerimento, datado de 02 do corrente mês, relativamente à construção de um armazém que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Calçada", na referida localidade. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 241/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se mostra inexequível a proposta de implantação apresentada, por incumprimento dos afastamentos, situação agravada com a inevitável desanexação do terreno para rectificação da Estrada Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor uma indemnização de € 9,98 (nove euros e noventa e oito centimos) por metro quadrado ocupado, devendo o requerente procurar outra solução urbanística para o terreno. ==========

016 – 360/338/469.98 - Obras Particulares – Projecto de especialidades – Alteração ao projecto inicial ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL MIGUEL ROCHINHA, residente no Município de Vila Nova de Paiva, presente à reunião um requerimento, datado de 02 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , solicitando que as referidas alterações sejam licenciadas a coberto do alvará de construção inicial.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que as alterações agora apresentadas se integram no âmbito da licença inicial, ainda em vigor, dado que são obras de interior e que não aumentam a área de construção. ==========

017 – 360/338/28.99 - Obras Particulares – Projecto de arquitectura – alteração de uma casa de habitação e comércio ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ SIDÓNIO SEMITELA MENESES, residente na Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião um projecto de alteração ao projecto inicial para construção de uma casa de habitação e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 2, do loteamento a que se refere o alvará n.º 05/95, sito no "Rebolal", na Freguesia de Arcozelos. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 220/DPOM/2002, datada de 26 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razõe alí descritas emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura, devendo o requerente entregar, com os projectos de especialidades, os demais documentos referidos na informação dos Serviços Técnicos.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

018 - 360/338/540.99 - Obras Particulares - Projecto de especialidades - Ampliação de um edifício habitacional ==========

========== Oriundo do Senhor ANGELO SOUTO RODRIGUES, residente na Sede da Freguesia de Castelo, presente à reunião um projecto para ampliação de um edifício habitacional, que pretende levar a efeito no lugar da Travessa, na referida localidade. ---

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 227/DPOM/2002, datada de 28 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

019 - 360/338/210.01 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Instalação de uma estação de telecomunicações ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos, relativamente à instalação de uma estação de telecomunicações, que a Firma OPTIMUS – Telecomunicações, S.A., que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fragas da Forca", nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 29 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, ominado de "Fragas da Forca", nesta Vila. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Emite-se parecer favorável ao projecto de arquitectura apresentado. Deverá ser solicitado tal como é referido pelo técnico projectista no documento do processo com o n.º (folha17), deverá ser entregue o projecto de estabilidade da fundação da torre treliçada / fuste quadrado para suporte de antenas.*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, e solicitar os respectivos projectos de especialidades. ==========

020 - 360/338/247.01 - Obras Particulares - Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO SILVA MORAIS, residente na Sede da Freguesia de Riodades, presente à reunião um projecto para construção de uma casa de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 14, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/99, no lugar da "Onia", nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 230/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

021 - 360/338/266.01 - Obras Particulares - Projecto de especialidades - Reconstrução e ampliação de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA DIAS, residente na Rua do Gaiato, lote 907, Casal da Silveira, Famões, presente à reunião um projecto para reconstrução e ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Linhares", na localidade de Granja do Paiva, freguesia de Caria. ---------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 231/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

022 - 360/338/267.01 - Obras Particulares - Projecto de especialidades - Ampliação de um armazém agrícola ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA, residente na Estrada Nacional, na Sede da Freguesia do Sarzedo, presente à reunião um projecto para ampliação de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Portela", na Sede da Freguesia de Sarzedo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 226/DPOM/2002,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 28 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

023 - 360/338/333.01 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março de 2002, exarada a folhas 270, ponto 374, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Engenheiro Eduardo Manuel Martins da Silva, parecer sobre o referido pedido, tendo em conta a rectificação prevista na Estrada Municipal 514, relativamente à ampliação de uma moradia unifamiliar, que o Senhor ANTÓNIO PEDRO CASTRO ANDRADE, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Quengela", nesta Vila, presente à reunião o projecto de arquitectura.----------

---------- Submetido o assunto ao Engenheiro Eduardo Manuel Martins da Silva, o mesmo prestou a seguinte informação: "*Cumpre a estes Serviços informar V. Ex.ª que a referida pretensão não interfere com o traçado previsto no projecto aprovado para beneficiação da E. M. 514, troço Moimenta da Beira – Nagosa (limite do Concelho de Tabuaço)*".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma ampliação em construção já edificada, que em nada interfere com a beneficiação da Estrada Municipal 514, a Câmara deliberou, por unanimidade, mostrar-se disponível para admitir a implantação.---------- Mais deliberou, e também por unanimidade, remeter aos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, para avaliarem as implicações das aberturas e vãos, relativamente aos terrenos dos vizinhos. ==========

024 - 360/338/494.01 - Obras Particulares - Projecto de especialidades - Construção de um edifício plurifamiliar e comercial==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos em falta, relativamente à construção de um edifício plurifamiliar e comercial, que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., pretende levar a efeito no lote nº. 1, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 03/01, no lugar denominado de "Covas de Barro", presente à reunião um requerimento datado de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Com os elementos entregues pode ser submetida a deliberação final.*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

025 - 360/338/515.01 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, que o Senhor LUÍS MANUEL ALVES FONSECA, pretende levar a efeito na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um requerimento, datado de 22 de Fevereiro, último, que nesta acta considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, solicita a aprovação do projecto de arquitectura.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 221/DPOM/2002, datada de 27 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara se mostre disponível para aceitar os índices de ocupação propostos em zonas já consolidadas, a mesma deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto, porquanto apresenta mais um piso que o permitido. ==========

026 - 360/338/516.01 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, que o Senhor AMÉRICO AFONSO MORGADO SILVA ALMEIDA, pretende levar a efeito na Rua de Santo António, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um requerimento, datado de 22 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 239/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara se mostre disponível para aceitar os índices de ocupação propostos em zonas já consolidadas, deliberou por unanimidade, indeferir o projecto, porquanto apresenta mais um piso que o permitido. ==========

027 - 360/338/584.01 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Ampliação de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos, relativamente à ampliação de uma casa de habitação, que o Senhor LUÍS ALBERTO SOARES LEITÃO, pretende levar a efeito na Rua do Farol, n.º 25, nesta Vila, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerimento, datado de 15 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto de arquitectura.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Mantém-se o teor da anterior informação, com o N.º 68/DPOM/2002, de 6/2/2002, com a excepção do relativo à confirmação da rectificação da área da habitação, uma vez que o requerente apresenta o registo rectificado."*----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a ampliação pretendida respeita o enquadramento da envolvente e não implica qualquer ocupação adicional do solo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

028 - 360/338/65.02 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que a Senhora MARIA GORETTI GERALDO DUARTE MELO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Pôço" ou "Barroca", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, solicita a aprovação do projecto de arquitectura.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 242/DPOM/2002, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Face à localização do terreno onde a requerente pretende edificar a construção e dado que aquela área é servida pelas principais infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada em recurso desde que sejam garantidas as seguintes condições:----------

----- **1.** Rectificação das áreas dos artigos 193º., 194º.;----------

----- **2.** Junção dos artigos acima citados, num só artigo matricial;----------

----- **3.** Registo do artigo resultante no nome do requerente.----------

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, analisar o projecto de arquitectura logo que estejam satisfeitas as condições acima referenciadas. =========

029 - 360/338/77.02 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO E PEREIRA, LDA., pretende levar a efeito no lote n.º 3, da Urbanização "Sol Nascente", com o alvará de loteamento n.º 03/2001, no lugar denominado de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Covas do Barro", nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 20 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, solicita a aprovação do projecto de arquitectura.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: " *Com os elementos entregues emite-se informação favorável. Relativamente à planta de implantação pedida a não tendo a mesma sido entregue ficará o requerente vinculado aos afastamentos constantes da planta síntese do loteamento."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a implantação ficar vinculada aos afastamentos constantes da planta síntese do loteamento. ==========

030 - 360/338/78.02 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA., pretende levar a efeito no lote nº. 14, do loteamento a que se refere o alvará nº. 3/2001, sito no lugar denominado de "Covas de Barro", da Urbanização "Sol Nascente", presente à reunião um requerimento, datado de 20 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante em que, pela proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento relativamente a este lote.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento, relativamente a este lote. ======

031 - 360/338/93.02 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO E PEREIRA, LDA., pretende levar a efeito no lote n.º 34, com o alvará do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, no lugar denominado de "Covas do Barro", a Urbanização "Sol Nascente" nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 235/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que a mancha de implantação agora proposta só é susceptível de enquadramento, desde que o interessado proceda a uma alteração do loteamento, relativamente a este lote. ======

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

032 - 360/338/109.02 - Obras Particulares - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DE JESUS ALVES, residente na Av. Dr. João Lima Gomes , nesta Vila, presente à reunião um projecto para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Devesas", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 225/DPOM/2002, datada de 27 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura. ==========

033 - 360/347/01.98 - Obras Particulares - Loteamentos - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à operação de loteamento urbano, que a Senhora MARIA BEATRIZ ROXA BERNARDO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Covas de Barro", nesta Vila, presente à reunião um requerimento datado de Fevereiro, último, que nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, solicita a aprovação do projecto de arquitectura.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 237/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nas seguintes condições:----------

----- **1.** Aceitar como áreas de cedência ao domínio público, o espaço afecto aos passeios confinantes com o arruamento posterior;----------

----- **2.** Admitir que a requerente fique isenta do pagamento de 67 m^2 (sessenta e sete metros quadrados), pagos em numerário, desde que a requerente execute os passeios referenciados;----------

----- **3.** Ceder ao domínio público o espaço destinado a estacionamentos para melhoria da intercepção, obra que seria a expensas e sob a responsabilidade desta Câmara Municipal. ==========

034 - 370/338/000 - Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) - Orçamento de obras ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª. Classe, desta Câmara Municipal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP19/DOM/2002, datada de 06 de Março, último, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a candidata ao programa SOLARH, CASSILDA DA SILVA CARVALHO LOPES, apresenta um orçamento de obras no valor de € 5.985,57 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete centimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento estimado no valor de € 5.985,57 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete centimos).==========

035 - 370/338/000 - Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) - Orçamento de obras ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, de 1ª. Classe, desta Câmara Municipal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP17/DOM/2002, datada de 06 de Março, último, integralmente transcrita e dela fica a fazer parte que nesta acta se considera integrante, dando conta que o candidato ao programa SOLARH, ARMANDO DOS SANTOS GOMES, apresenta um orçamento de obras no valor de € 9.975,96 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis centimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento estimado no valor de € 9.975,96 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis centimos).==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Educação, Cultura e Desporto

036 - 210/207/000, 710/714/700 - ENSINO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR- Actividades do Ensino Recorrente e Pedido de Subsidio==========

========== Oriundo do Ensino Recorrente e Extra Escolar, presente à reunião o oficio n.º 12, datado de 11 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que iniciou as suas actividades em Setembro de 2001, pelo que solicita lhe seja atribuido um subsidio de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).----------

---------- *Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, prestada em 20 de Março, último, segundo a qual, este encargo tem cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/05.01.01, onde existe um saldo disponível de € 28.868,15 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos), estando previsto no Plano de Actividades no Objectivo 01, Programa 03, Projecto 01 e Acção 01, com a dotação de € 2.493,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos).*----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara esteja disponível para apoiar os formandos carenciados nas Bolsas de formação em curso, deliberou solicitar à Srª Coordenadora concelhia, uma listagem dos formandos carenciados, bem como o material imprescindível à implementação das respectivas acções.==========

037 - 210/207/000 - COMUNIDADE PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO - CABAÇOS- Pedido de Subsidio==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do pedido efectuado pela Comunidade Paroquial de Santo Adrião de Cabaços através de um ofício datado de 15 de Janeiro, último, presente à reunião o respectivo processo acompanhado de um outro ofício sem número, datado de 15 de Março, último, registado nesta Câmara Municipal em 18 do mesmo mês, sob o número 2137, informando que o pedido de subsidio solicitado anteriormente se destina ao pagamento do Lanche para o Grupo Coral Alentejano "Os Amigos dos Sadinos", grupo "5 Concertinas" e atletas participantes da prova de Corta Mato, prevendo-se gastar cerca de € 997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos).---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, prestada em 05 do mês corrente, segundo a qual, este encargo tem cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível de € 56.059,18 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação que esta Câmara está disponível para prestar apoio com os meios logísticos e atribuição de lembranças para premiar os participantes. Contudo, por dificuldades financeiras, a Câmara orientará apenas os seus recursos para investimentos que valorizem o digníssimo Santuário de S. Torcato.==========

038 - 020/005/000 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Marcação de data==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades e os Projectos do Orçamento e Grandes

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Opções do Plano para o Ano de 2002, que foram distribuidos a cada um dos membros do Executivo, com vista à apreciação e votação, tendo sido acordado marcar para o próximo dia 16 do corrente mês, uma reunião extraordinária, que visa a sua submissão a deliberação do Executivo.----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que seja tornado público esta deliberação, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H45.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO

==========